



## LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 20/2019

Por Despacho do Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, Dr. João Filipe Andrade Machado, datado de 22/02/2019, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, publicado no Diário da República, II Série, n.º 145, de 28 de julho de 2015 e no uso das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas por despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 28 de outubro de 2017, foi autorizada a emissão de Licença Especial de Ruído à Escola de Etnografia da Casa do Povo de Cacia, consubstanciada em:

**Atividade Ruídsa Temporária:**

Entrudo à Moda Antiga

**Tipo de Atividade e Ruído Associado:**

Tipo B

**Títular:**

Escola de Etnografia da Casa do Povo de Cacia

**Localização das Atividades:**

Arruamentos da Freguesia de Cacia

**Validade:**

Dia 5 de março de 2019

**Horário Autorizado:**

**1 - Desfile do “Entrudo à Moda Antiga”, execução de Música ao Vivo, com ou sem utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:**

- Dia 5 de março de 2019 (terça-feira / Entrudo): das 10h00 às 17h00

**Medidas Preventivas e de Minimização:**

1 - A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados.

Elab: 

Verif: 



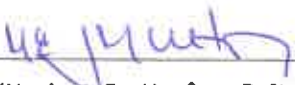
A Fiscalização dos horários autorizados compete aos Agentes Municipais ou Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

Aveiro, 28 de fevereiro de 2019

A Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais

(com competência delegada, nos termos do Despacho emitido pelo Presidente da Câmara Municipal em 1 de agosto de 2018)

  
\_\_\_\_\_  
(Maria João Morêto, Dr<sup>a</sup>)

Elab: 

Verif: